



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 036/2025, de 26 de setembro.

EMENTA: Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do ex-vereador do Município de Camocim de São Félix, Sr. **FERNANDITO JOSÉ DO NASCIMENTO**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador do Município de Camocim de São Félix, Sr. **FERNANDITO JOSÉ DO NASCIMENTO**, que em vida, exerceu o cargo eletivo entre os anos de 1993 à 2000;

CONSIDERANDO que além do cargo eletivo, o Sr. Fernandito José do Nascimento foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camocim de São Félix, o qual perante aquele Sindicato, prestou grandes e relevantes serviços para a população desta cidade, sobretudo aos trabalhadores do campo;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Camocim de São Félix – PE, tendo deixado como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida pessoal e pública;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Camocim de São Félix - PE, a partir desta data (26 de setembro de 2025).

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 26 de setembro de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito